



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES,

A abertura de tal crédito se faz necessária ao atendimento de dotações que não existem no orçamento.

Trata-se de dotação que vem complementar o Orçamento da Prefeitura Municipal, em atendimento as execuções de despesas que requerem esta rubrica orçamentária específica inexistente até o momento.

A verba será destinada para à construção de galerias de águas fluviais.

A justificativa se dá pelo fato de que em épocas de chuvas, o município sofre transbordamento do córrego da Chácara Boa Esperança, que ao transbordar inunda parte da Rua São Pedro e Praça da Bandeira, causando danos aos comércios locais.

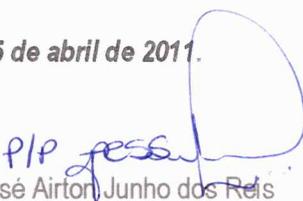
Cabe lembrar aos Nobres Edis, que o recurso financeiro para cobrir as despesas da presente abertura de crédito especial, será oriundo de convênio a ser firmado junto ao SETOP, o qual, esperamos, atinja o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Sem mais esperamos que a simples justificativa seja suficiente para sanar quaisquer dúvidas inerentes a matéria.

Deste modo, segue o projeto a esta Egrégia Edilidade, esperando que os nobres vereadores, analisem, discutam, votem e aprovem, o mais rápido possível, tornando-o Lei.

Sem mais, para o momento, despeço-me.

Natércia (MG), 05 de abril de 2011.


José Ailton Junho dos Reis
Prefeito Municipal